



**PORTARIA Nº 12.887, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

“Concede Aposentadoria por idade a Sirlei Mariana da Silva Santana”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a partir de 04/07/2023, aposentadoria por idade a Sra Sirlei Mariana da Silva Santana, CPF nº 053.xxx.xxx-77, matrícula 1656, Agente de Serviços Gerais, Padrão 3, Nível III-A, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guairá, com fundamento no Art. 10, §7 da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b, §§3º e 17 da CF, com redação da EC 41/2003, c/c artigo 21 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 04 de julho de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**